



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2023

Compra Direta nº.: 016/2023

Modalidade: Dispensa de Valor nº.: 015/2023

Fiscal do Contrato: Verônica Resende Ferreira E Silva

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em monitoração de doses de radiação recebida por servidores do setor de radiologia do hospital municipal.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 50.429.810/0001-36, situada na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Bairro Santa Felícia, **SAO CARLOS/SP**, CEP 13560-900, telefone (16) 3362-2700, e-mail sapra@sapra.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sra. Yvone Maria Mascarenhas, inscrito no CPF nº. 019.906.318-43, e RG nº. 6.894.720-7 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2023**, firmado entre as partes em conformidade com a Compra Direta nº. 016/2023 – Dispensa de Valor nº. 015/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025, **findando em 01 de junho de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DOSIMETRIA PESSOAL	96	UN	R\$20,78	R\$1.994,88
Total do Fornecedor: R\$1.994,88					


CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 28 de maio de 2025.


MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

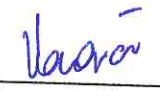

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

YVONE MARIA
MASCARENHAS:01990631843

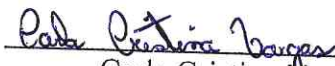
Assinado de forma digital por YVONE
MARIA MASCARENHAS:01990631843
Dados: 2025.05.29 14:51:45 -03'00'

**SAPRA LANDAUER SERVICO DE
ASSESSORIA E PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA**
Yvone Maria Mascarenhas

TESTEMUNHAS: I -


Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II -


Carla Cristina Vargas - CPF: 100.289.886-20